

Portaria nº 413/GP/2019

Em, 24 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª LUCILIA MAMORE DE SOUZA**, portadora do RG nº 630456 e CPF nº 458.492.341-87, na função de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 08/02/2009 a 08/02/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 13/05/2019 e término em 10/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/08/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal